ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2024.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, em Sessão Presencial coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor André Luiz Baier, presente no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a Décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa, da Nona Legislatura do Poder Legislativo Municipal, com a presença dos vereadores: Abneir Soares de França, Claudiomir Rodrigues, Denizio Pereira da Costa, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, José Carlos R. dos Santos, Juvenil Quirino Jaconi, Marcos Henrique de Oliveira Bezerra, Nilson Alves de Souza e do Vereador Presidente André Luiz Baier, o qual abriu a sessão com as seguintes palavras: “Havendo quórum legal e da forma regimental declaro aberta a Décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré referente ao Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura realizada no dia vinte e dois de abril de 2024”. Ato seguinte, cumprimentou a todos os nobres vereadores a mais uma sessão e passou para leitura da ata da sessão anterior, sendo dispensada de leitura pelo Plenário. Em seguida passou para leitura dos documentos expedidos: não havendo. E em seguida. Passou-se para a leitura de documentos recebidos: II.2.1 – Ofício n° 011/CMSNM/2024 – Assunto: 1ª Conferencia Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. E em seguida, passou-se para o Pequeno Expediente, no qual se dispõe do uso da palavra com 05 (cinco) minutos sem aparte. O único a utilizar a palavra foi o Vereador Claudiomir Rodrigues. Não havendo ninguém mais escrito, passou-se para o grande expediente. Em seguida, o presidente passou para o Grande Expediente, no qual os vereadores a seguir fizeram uso da palavra com 10 (dez) minutos com aparte. O primeiro a utilizar a palavra foi o Vereador José Carlos Rodrigues dos Santos, o segundo a utilizar a palavra foi o Vereador Fábio dos Santos das Chagas, o terceiro a utilizar a palavra foi o Vereador Jair Alves de Oliveira, o quarto a utilizar a palavra foi o Vereador Nilson Alves de Souza. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente o presidente passou para a Ordem do dia. A primeira proposição foi o Projeto de Lei nº 052-GP/2024 - “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A segunda proposição foi

ID: 28415 e CRC: EEAE227D

o Projeto de Lei n° 053-GP/2024 - “Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de Recursos”, após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A terceira proposição foi o projeto de Lei nº 054-2024 – “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A quarta proposição foi o projeto de Lei n° 055-2024 – “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A quinta proposição foi o projeto de Lei n° 056-2024 – “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A sexta proposição foi o projeto de Lei n° 057-2024 – “Estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional SISAN, criado pela Lei Federal n° 11.346, de 15 de setembro de 2006”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A sétima proposição foi o projeto de Lei n° 058-2024 – “Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Remanejamento de Recursos”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. Não havendo mais nada para ser deliberado na Ordem do Dia, o presidente passou para a Explicação Pessoal. Não houve ninguém escrito. O vereador presidente André Luiz Baier, por fim, declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a Décima Sessão Ordinária referente ao Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura desta Câmara Municipal, em 22 de abril de 2024”. No mais segue esta ata assinada por mim, vereador José Carlos Rodrigues dos Santos – 1º Secretário, pelo vereador Fabio dos Santos das Chagas – 2º Secretário, e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

_____

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

_____

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
1º Secretário da CMNM

_____

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
2º Secretário da CMNM

ID: 28415 e CRC: EEAE227D

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	**da 10ª Sessão Ordinária**	**08/05/2024**

ID: **28415**
CRC: **EEAE227D**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA**
Criação: **08/05/2024 09:52:47** Finalização: **08/05/2024 09:57:00**

Processo

Documento

MD5: **498843D1E0B96FE87B3D47EB78168153**

SHA256: **BE402D19A683A64A14AAF94F72AF79765C7A1E533786667B5E686F031AB280FD**

Súmula/Objeto:

Ata da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	08/05/2024 09:56:15

ASSUNTOS

REUNIÃO	08/05/2024 09:56:22

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	VEREADOR	08/05/2024 09:59:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	VEREADOR	08/05/2024 10:31:50

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	08/05/2024 10:48:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 28415 e o CRC EEAE227D.